



SENADO FEDERAL

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

Ao **Termo de Credenciamento nº 0049/2020**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL e a credenciada **CLAFE – CLÍNICA DE ATENDIMENTO FEMININO LTDA.**

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, RG 2118073 – SSP DF, CPF 742.707.450-53, resolve apostilar o Credenciamento em tela, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V do Ato da Comissão Diretora 14/2022, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado, na Lei nº 8.666/1993, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme acordado entre as partes e mediante decisão do Conselho de Supervisão do SIS, constante da Ata da 246ª reunião ordinária, consoante proposta de documento 00100.199613/2025-23, fica realizada a extensão de credenciamento para os seguintes eventos com a vigência na data de assinatura do Termo.

Eventos:

| Código Evento | Tabela TISS | Descrição | Valor (R\$) |
|---------------|-------------|---|-------------|
| 53130302 | 98 | Pacote – Inserção de dispositivo intrauterino (DIU) hormonal | 1.400,00 |
| 53130303 | 98 | Pacote – Inserção de dispositivo intrauterino (DIU) não hormonal | 770,00 |
| 53130306 | 98 | Pacote – Remoção de dispositivo intrauterino (DIU) hormonal ou não hormonal | 250,00 |

Composição do pacote de inserção de dispositivo intrauterino (DIU) hormonal

Itens inclusos:

- Honorários médicos do executor;
- Materiais e equipamentos necessários ao procedimento;
- Medicamentos pertinentes ao procedimento;
- Taxas;
- DIU hormonal (Mirena ou Kyleena).

Itens excluídos:

- Aqueles não descritos nas inclusões.





SENADO FEDERAL

Composição do pacote de inserção de dispositivo intrauterino (DIU) não hormonal**Itens incluídos:**

- Honorários médicos do executor;
- Materiais e equipamentos necessários ao procedimento;
- Medicamentos pertinentes ao procedimento;
- Taxas;
- DIU não hormonal (prata ou cobre).

Itens excluídos:

- Aqueles não descritos nas inclusões.

Composição do pacote de remoção de dispositivo intrauterino (DIU) hormonal ou não hormonal**Itens incluídos:**

- Honorários médicos do executor;
- Materiais e equipamentos necessários ao procedimento;
- Medicamentos pertinentes ao procedimento;
- Taxas.

Itens excluídos:

- Aqueles não descritos nas inclusões.


CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Credenciamento original, aditivos e apostilamentos anteriores não expressamente alteradas por este Termo de apostilamento.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2025.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:**Diretor da SADCON****Coordenador da COPLAC**

 O documento foi assinado por:

| | | |
|------------------------------------|----------------------------|--|
| RODRIGO GALHA | 15/12/2025 11:47:23 | |
| ALEXANDRE MATTOS DE FREITAS | 15/12/2025 12:42:10 | |
| ILANA TROMBKA | 17/12/2025 12:02:10 | |

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.